



**Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR**
Número: 000001/2021

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
Em: 28/05/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



**Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e a
e Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro
de 2013**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua das Cássias, localizada no Bairro Marilândia, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo ZC 5 - Zona Comercial 5.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2021.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT